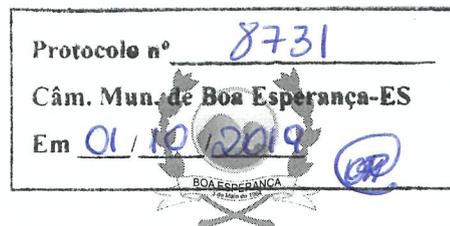


Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Concede título de "Cidadão Esperancense" pelos relevantes serviços prestados junto a este município.

Os vereadores infra-assinados, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral art. 44, inciso V, alínea "e", FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Esperancense" aos Ilustríssimos Senhores e Senhoras abaixo elencados, pelos relevantes serviços prestados junto a este município:

- I - Cláudio Antonio Pereira;
- II - Cláudio Rodrigues da Silva;
- III - Derli Caliarí;
- IV - Eudes Alexandre Monteverde;
- V - Fabrício Felipe da Rocha;
- VI - Gabriel Cunha Pandolfi;
- VII – Ilmara Botelho Calixto do Amaral;
- VIII - José Clemente;
- IX - Maria Alves da Silva;
- X - Rodrigo Borel Rosa;
- XI - Sebastião de Macedo Filho;
- XII - Wanderson Moral.

Aprovado p/ Unanimidade
SESSÃO DE 16/10/19

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em solenidade de homenagem a ser prestada pelos vereadores, em data oportuna.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 1º de outubro de 2019.

Vereadores proponentes:


CHARLES COSTALONGA LADISLAU


JOEMAR DA SILVA XAVIER


JOSE DIONIZIO DA PAZ


CLOVES DOS ANJOS NERES

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora,

O presente Decreto Legislativo tem como principal objetivo homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município de Boa Esperança, concedendo a eles o Título de Cidadão Esperancense.

Abaixo segue o currículo dos homenageados que integra a justificativa do presente Projeto de Decreto Legislativo:

- **CLÁUDIO ANTONIO PEREIRA**, natural de Ecoporanga-ES, mudou-se para Boa Esperança no ano de 1994 após ser incorporado na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, sendo que nesta cidade constituiu família, sendo pai de 02 (duas) filhas, exerceu a atividade de policial militar por 22 (vinte e dois) anos. No ano de 2016, transferiu-se para o DPM de Montanha onde continua exercendo a atividade policial e mesmo exercendo a profissão em outra cidade continua sendo morador de Boa Esperança.
- **CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA**, natural de São Mateus-ES, veio para a cidade no ano de 1975, acompanhando seus pais no ramo de madeiras morou na Bahia, Minas Gerais e no Pará, nunca perdendo suas origens na cidade de Boa Esperança-ES. Pelo fato de ter atuado por cerca de 10 (dez) anos como caminhoneiro, isso lhe rendeu experiências para negociar. Desde 1999, segue no agronegócio, possuindo 02 (duas) empresas no ramo do comércio e na indústria Boa Fruta Hortifruti e Boa Fruta Brasil.
- **DERLI CALIARI**, natural de Santa Teresa-ES, veio para Boa Esperança no ano de 1970 onde constituiu família, sendo pai de 04 (quatro) filhos, exerceu a agricultura até o ano de 1992, colaborou com o desenvolvimento do esporte no Distrito de São José do Sobradinho e atualmente exerce suas funções como servidor público e continua atuando na agricultura.
- **EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE**, natural de Nova Venécia-ES, desde cedo começou a participar de entidades representativas ainda como estudante, sendo um dos fundadores do Grêmio Estudantil da EEEFM Antonio dos Santos Neves, tendo sido um dos presidentes, atuando também nos Conselhos Municipais de Educação, Assistência Social, Criança e Adolescente, foi presidente e vice do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Boa Esperança durante 02 (dois) mandatos. Durante sua trajetória profissional atuou como Professor dos anos iniciais (efetivo municipal), professor dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Já atuou como Secretário de Educação e Secretário de Planejamento e Gestão nesta cidade e como secretário interino nas pastas de Educação, Meio Ambiente, Fazenda e Assistência Social. Atualmente atua como Gerente Municipal de Gestão Educacional da SEMED, onde é efetivo como professor e supervisor escolar da Rede Municipal.
- **FABRÍCIO FELIPPE DA ROCHA**, natural de Governador Valadares-MG, reside nesta cidade há mais de 15 (quinze) anos, constituiu família, sendo pai de 02 (dois) filhos, e se tornou um renomado dentista nesta cidade. Na comunidade coordenou o grupo do Terço dos Homens e após as crianças, jovens e adultos ficarem sem lugar para treinar Karatê, adaptou parte de sua residência a seu custo e cedeu o espaço, a iniciativa fomentou os atletas, os quais tem se empenhado nos campeonatos regionais e nacionais trazendo muitas medalhas, destacando o nome do Município.



Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



- **GABRIEL CUNHA PANDOLFI**, natural de Linhares-ES, mudou-se para Boa Esperança no ano de 2012, desde então tem entendido que foi Deus que o direcionou para esta cidade para que de alguma maneira possa fazer a diferença.
- **ILMARA BOTELHO CALIXTO DO AMARAL**, natural de Campos dos Goytacazes-RJ, mudou-se para Boa Esperança no ano de 2006 e desde então tem pastoreado a Igreja Batista Palavra e Poder juntamente com o seu esposo Pr. Rodrigo Amaral, com quem tem 02 (dois) filhos.
- **JOSÉ CLEMENTE**, natural de Resplendor-MG, morador desta cidade desde o ano de 1958, sendo uma das primeiras famílias a residirem no Município, já participou de várias associações de pequenos agricultores no Distrito de Santo Antonio do Pousalegre.
- **MARIA ALVES DA SILVA**, natural de Açucena-MG, veio para Boa Esperança no ano de 1956, exerceu a função de professora escolar na Gameleira, Água Fria, KM 20 e no Distrito de São José de Sobradinho, zona rural deste Município.
- **RODRIGO BORÉL ROSA** natural de Pancas-ES, mudou-se para o Distrito de São José de Sobradinho, cidade de Boa Esperança-ES no ano de 2014 onde constituiu família e exerce a profissão de representante comercial.
- **SEBASTIÃO DE MACEDO FILHO**, natural de Nova Venécia-ES, tem atuado como comandante do DPM desta cidade, onde juntamente com os demais policiais militares tem realizado prisões de criminosos, apreensões de drogas e armas e inúmeras intervenções preventivas e repressivas. Tem desenvolvido vários projetos que dentre eles é a Equipe Proativa que caracteriza com a divisão da responsabilidade territorial entre as equipes policiais, realizando visitas interativas aos comércios e as instituições, melhorando a aproximação entre a polícia e a sociedade, bem como implantou um projeto chamado "Noite Feliz" que tem como objetivo evitar que crianças e adolescentes permaneçam nas ruas desacompanhadas de seus pais ou responsáveis em horários e lugares de riscos.
- **WANDERSON MORAL**, natural de São Gabriel da Palha-ES, mudou-se para Boa Esperança no ano de 1977, onde constituiu família, sendo pai de 02 (dois) filhos. É funcionário público desde o ano 1992, sendo concursado há 25 (vinte e cinco) anos, durante esse período exerceu várias funções e dentre elas trabalhou como Secretário de Saúde e atualmente desempenha a função de Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Cristo Rei.

Trata-se de uma homenagem a que fazem jus por terem colaborado para o crescimento do município de Boa Esperança, especialmente aqueles que contribuíram para a fundação de instituições importantes para o Município.

Por isso, nada mais justo do que o município de Boa Esperança, por intermédio deste Poder Legislativo, reconhecer a importância dos trabalhos realizados pelos cidadãos acima citados.

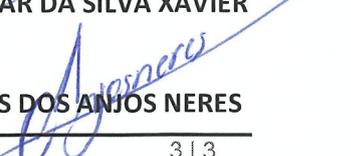
Solicitamos, portanto, que os nobres Vereadores deste Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 1º de outubro de 2019.


CHARLES COSTALONGA LADISLAU


JOSE DIONIZIO DA PAZ


JOEMAR DA SILVA XAVIER


CLOVES DOS ANJOS NERES

